



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 721, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento da Escola de 2º Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho" a seguinte verba do Orçamento Vigente.

| | |
|---------------|---|
| 08 | Educação e Cultura |
| 08 43 | Ensino de Segundo Grau |
| 08 43 1980 | Formação p/ Setor Terciário |
| 08 43 1982.05 | Salário Família c/Pessoal C.L.T. - Cr\$6.000,00 |

Art. 2º - Para correr às despesas de suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente.

| | |
|---------------|--|
| 08 | Educação e Cultura |
| 08 43 | Ensino de Segundo Grau |
| 08 43 1980 | Formação p/ Setor Terciário |
| 08 43 1982.06 | Contribuição Previdência Social - Cr\$6.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE NOVEMBRO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

APIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 03, 11, 1976

PUBLICADO NO JORNAL _____